



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO  
CÂMARA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, EXTENSÃO E CULTURA  
Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3137  
consuni.cppgec@uffs.edu.br, [www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)

## **DECISÃO Nº 27/CONSUNI/PPGEC/UFFS/2019**

Homologa a Portaria nº 1335/GR/UFFS/2019.

A Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura (CPPGEC) do Conselho Universitário (CONSUNI) da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo nº 23205.002412/2019-00,

DECIDE:

**Art. 1º** Homologar a Portaria nº 1335/GR/UFFS/2019, de 11 de novembro de 2019, que aprovou *ad referendum* do Conselho Universitário, o Projeto Básico, o Plano de Trabalho e a contratação de Fundação de Apoio para administrar e gerir os recursos da Emenda Parlamentar nº 28550009 para o projeto “Desenvolvimento da produção orgânica/agroecológica nos assentamentos de reforma agrária do estado de SC”.

**Art. 2º** Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura do Conselho Universitário, 9ª Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, 20 de novembro de 2019.

**PATRICIA ROMAGNOLLI**

Presidente da Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura

**MARCELO RECKTENVALD**

Presidente do Conselho Universitário